

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15º, § 2, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 292/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6/2024, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA: R. E. DA SILVA E SILVA LTDA.

ITEM	TIPO DE COTA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. TOTAL	UN	PREÇO UNIT.
7	Reservada ME/EPP	CADEIRALONGARINA, com base fixa, 04 (quatro) lugares, acabamento cromado, com encosto e assento em aço perfurado. Braço em aço em formato anatômico. Sapatas com regulagem de altura. Encosto e assento em formato anatômico e com inclinação. Medidas totais aproximadas: 81 cm (oitenta e um centímetros) de altura total e 230 cm (duzentos e trinta centímetros) de largura total. Altura aproximada do solo de 40 cm (quarenta centímetros). Medidas aproximadas do assento: 47 cm (quarenta e sete centímetros) de profundidade, 50 cm (cinquenta centímetros) de largura. Medidas aproximadas do apoio de braço: 20 cm (vinte centímetros) de altura, 3,5 cm (três centímetros e meio) de largura e 33 cm (trinta e três centímetros) de comprimento. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar do recebimento do produto. (Cód. 35.4.5).	04	PÇ	940,00

São José dos Campos, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Outros

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

RESOLUÇÃO Nº 31, de 28 de novembro de 2024. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis nº 6428/03 e nº 9752/18, conforme resolução nº 23 de 08 de setembro de 2022, em fórum específico de eleição para representantes da sociedade civil para o biênio 2024/2026 realizada no dia 26 de novembro de 2024.

RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR, o resultado da eleição dos candidatos inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de São José dos Campos, que participaram do processo eleitoral para representação da sociedade civil, gestão 2024/2026, conforme segue:

Candidatos de Usuários, pertencentes aos grupos de convivência:

José Benedito Moreira - Casa do Idoso Leste; Associação de Pais e Amigos de Adolescentes de Risco- (APAR); 448 votos.

Wilma Wanderley da Silva Bueno - Casa do Idoso Sul- Associação de Pais e Amigos de Adolescentes de Risco- (APAR); 235 votos.

Mauricio Shico Yamaguchi - Associação dos Pioneiros e Veteranos da Embraer (APVE) 203 votos.

Dulcineia Arouca L. Nunes - Casa do Idoso Centro. Casa de Oração Missionários da Luz; 183 votos.

Candidatos de Entidade de Abrigo:

José Armando Villela Alves Costa e Ricardo Arakaki - Casa de Repouso Nosso Lar; 861 votos.

Candidatos de Entidades que atuam com segmento idoso, excluindo-se aqueles de caráter Abrigo:

Emanuelle Cristina da Costa Pereira S. Aguilera e Thales B. Volponi - Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos; 401 votos.

Evelyn de Paula R. M. Silva e Carmem Alessandra M. dos Santos - Associação de Pais e Amigos

Adolescentes Em Risco (APAR); 363 votos.

Ricardo Nakagawa e Guilherme Souza Luca - Kanzen Home - Residencial Sênior; 178 votos.

Debora Wilza de Oliveira Guedes e Tatiana Bernardes Vieira - Fundação Vale-Paraibana de Ensino- UNIVAP; 84votos.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rita Maria Marques Carneiro Granado

Vice - Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa